



O que fazer se tiver sintomas?

O que fazer se tiver sintomas? A orientação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 é que a população só procure o atendimento hospitalar nos casos em que apresente, concomitante, sintomas de febre, tosse e dificuldade respiratória (falta de ar), enquadramento no grupo de risco (assim considerados os idosos acima de 60 anos ou aqueles que já possuam comorbidades) ou vínculo epidemiológico Final de Ciclo Registrado. Você precisa de algo mais? Se sim, escolha Retornar ao Menu ou escolha Sair para encerrarmos: Sair **Retornar ao Menu** Sair Deixe sua avaliação, escolhendo abaixo: **Usuário escolhe de 1 a 5.** Até 3 (muito ruim, ruim, razoável) veja o De 4 a 5 (bom, excelente) veja o

fluxo AQUI

Clique **AQUI** para retornar.

fluxo AQUI



rom:

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=postgres:boto-nlp:uber:covid:informacoes:10

Last update: 06/01/2022 18:33

